

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PARANÁ ESPORTE
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS
UNIVERSITÁRIOS**

**REGULAMENTO
2010**

***JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ
JUP'S - 2010***

PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1310 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR

CEP: 82.810-400.

Fone/Fax: (41) 3361-6500

E-mails: dires@pres.pr.gov.br

Site: www.paranaesporte.pr.gov.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS

Rua Brigadeiro Franco, 1180 - Centro - Curitiba/PR

CEP: 80.430-210.

Site: www.fpdu.com.br

Fone: (41) 9972-1205

ÍNDICE GERAL

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	03
CAPÍTULO II	DAS FINALIDADES	03
CAPÍTULO III	DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	04
CAPÍTULO IV	DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS	04
SEÇÃO I	DA COMISSÃO TÉCNICA DA PARANÁ ESPORTE / FPDU	04
SEÇÃO II	DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	07
SEÇÃO III	DO ÓRGÃO JUDICANTE	07
CAPÍTULO V	DA COMISSÃO DISCIPLINAR	07
CAPÍTULO VI	DO CONGRESSO	08
SEÇÃO I	DA SESSÃO PRELIMINAR - CONGRESSO TÉCNICO	08
SEÇÃO II	DA SESSÃO TÉCNICA	09
SEÇÃO III	DA SESSÃO ESPECIAL	09
SEÇÃO IV	DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	09
CAPÍTULO VII	DA SEDIAÇÃO DOS JOGOS	09
SEÇÃO I	DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDIAÇÃO	09
SEÇÃO II	DA VOTAÇÃO DE SEDIAÇÃO	10
SEÇÃO III	DA DESISTÊNCIA DE SEDIAÇÃO	11
CAPÍTULO VIII	DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO	11
SEÇÃO I	DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	13
CAPÍTULO IX	DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO	15
CAPÍTULO X	DA PREMIAÇÃO	19
CAPÍTULO XI	DO CERIMONIAL DE ABERTURA	19
CAPÍTULO XII	DAS PENALIDADES E PROTESTOS	19
CAPÍTULO XIII	DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES	21
CAPÍTULO XIV	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	21
CAPÍTULO XV	DAS NORMAS GERAIS	23
SEÇÃO I	DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES	23
SEÇÃO II	DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE REFEITÓRIO/ALIMENTAÇÃO	24
SEÇÃO III	DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS	24

REGULAMENTO TÉCNICO

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	25
CAMPEONATO DE ATLETISMO	25
CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	27
CAMPEONATO DE FUTSAL	28
CAMPEONATO DE HANDEBOL	30
CAMPEONATO DE JUDÔ	32
CAMPEONATO DE NATAÇÃO	35
CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	36
CAMPEONATO DE VOLEIBOL	38
CAMPEONATO DE XADREZ	40

JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ / 2010

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º Os *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S*, como parte dos *Jogos Oficiais do Paraná*, organizados em parceria entre a Federação Paranaense de Desportos Universitários (FPDU) e pelo Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Paraná Esporte (PRES), regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste *Regulamento* e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro - A normatização complementar e subseqüente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos *Jogos Universitários do Paraná*, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

ART. 2º. Este *Regulamento* é o conjunto de disposições que regem os *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010* e tem por objetivo dispor sobre:

- a) os *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*;
- b) as Competições;
- c) os Atletas;
- d) os Dirigentes.

ART. 3º. As Instituições de Ensino Superior (IES) filiadas à Federação Paranaense de Desportos Universitários (FPDU) ficam sujeitos às Leis, Decretos, Regras Oficiais, Deliberações, Resoluções, Códigos, Regulamentos e Regimentos emanados da Federação Internacional do Esporte Universitário (FISU), Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), Federação Paranaense de Desportos Universitários (FPDU), e demais poderes constituídos do País.

ART. 4º. São considerados conhecedores deste *Regulamento*, do Código de Justiça Disciplina Desportiva e das disposições constitucionais que tratam o desporto em geral todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas aos *Jogos Universitários do Paraná*, que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as suas determinações, disposições e as conseqüências que pelo seu não cumprimento, deles possa emanar.

ART. 5º. É de competência da Paraná Esporte – PRES em parceria com a Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste *Regulamento*.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

ART. 6º. Os *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010* são promovidos, organizados e dirigidos através da parceria entre a Paraná Esporte - PRES e a Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU, com a finalidade de desenvolver e estimular as práticas esportivas no meio universitário e, congregar os estudantes paranaenses pelo intercâmbio social e esportivo.

ART. 7º. Os *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010 - Fase Estadual* realizar-se-ão de 03 a 09 de setembro de 2010, no município de Mandaguari - PR obedecendo aos prazos estipulados abaixo:

- Inscrição através do Mapa-Ofício - até as 18h00 do dia 06 de agosto de 2010 (sexta-feira).
- Último dia para depósito das taxas - dia 19 de agosto de 2010 (*Artigo 47*).
- Sessão Preliminar - dia 20 de agosto de 2010 (sexta-feira).

ART. 8º. Os *Jogos Universitários do Paraná* funcionam como seletiva para a participação das IES nas *Olimpíadas Universitárias Brasileiras - JUB'S*, os classificados

estarão sujeitos à Convocação pela FPDU e ao regulamento da referida competição.

CAPÍTULO III - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 9º. As modalidades esportivas que serão disputadas nos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*, com o respectivo número máximo de atletas permitido, por modalidade e sexo, são as seguintes:

MODALIDADES	Feminino	Masculino
ATLETISMO	40	40
BASQUETEBOL	12	12
FUTSAL	14	14
HANDEBOL	16	16
JUDÔ	18	18
NATAÇÃO	32	32
TENIS DE MESA	05	05
VOLEIBOL	14	14
XADREZ	04	04

ART. 10. Os *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010* serão disputados em uma única fase (*Fase Final*) que constitui no processo de apuração técnica do rendimento das equipes e atletas inscritos na competição.

CAPITULO IV - DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA DA PARANÁ ESPORTE / FPDU

ART. 11. A Paraná Esporte através do seu Diretor Presidente ou representante legalmente habilitado constituirá através de documento oficial a **Comissão Técnica** para os *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*, e que assumirá suas responsabilidades e competências a partir da Sessão Preliminar - Congresso Técnico, cujas competências serão definidas a seguir, ficando assim constituída:

I - Direção Geral, a qual se vincula:

a) Coordenação Técnica, a qual se vincula:

- Supervisão de Modalidades (Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU);
- Coordenação de Arbitragem (Entidades de Administração do Desporto do Paraná);
- Equipes de Arbitragem (Entidades de Administração do Desporto do Paraná);

b) Coordenação Técnico-Administrativa, a qual se vincula:

- Assessoria de Controle;
- Assessoria de Resultados;
- Assessoria de Infraestrutura;

c) Coordenação Financeira;

d) Coordenação de Divulgação, a qual se vincula:

- Assessoria de Marketing e Comunicação Visual;
- Assessoria de Imprensa;

e) Assessoria Jurídica.

DIREÇÃO GERAL - Composta por profissional de Educação Física ou técnico desportivo, competindo-lhes:

- Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados pelas coordenações e assessorias, bem como pela Comissão Executiva Municipal;
- Orientar a Comissão Técnica, quanto às responsabilidades e às condutas no evento;
- Decidir acerca de questões próprias da administração e organização esportiva;
- Supervisionar e orientar os cerimoniais tais como: Congresso e suas respectivas sessões e também os cerimoniais de abertura e encerramento;
- Proceder à convocação das diversas sessões que integram o congresso;
- Fazer cumprir na sua íntegra o conjunto de disposições que regem os *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*, contidas no Regulamento, no Caderno de Responsabilidades, no Caderno de Vistoria e demais atos subseqüentes;

- Elaborar o relatório técnico detalhado da competição.

COORDENAÇÃO TÉCNICA - Composta por um ou mais profissionais de Educação Física ou técnicos desportivos, competindo-lhes:

- Assessorar diretamente os trabalhos da Direção Geral;
- Supervisionar os trabalhos das equipas subordinadas, Supervisão e Coordenações das modalidades;
- Conferir nominalmente, juntamente com um membro da Justiça Desportiva, a participação das IES no Cerimonial de Abertura;
- Fiscalizar a aplicação e cumprimento do regulamento dos jogos, da legislação vigente e das regras oficiais em vigor, das diversas modalidades;
- Elaborar e digitar toda programação da competição e encaminhar à Coordenação Técnico-Administrativa para emissão dos respectivos boletins;
- Homologar os resultados e a classificação das equipas nas diversas modalidades;
- Prestar informações ao(s) órgão(s) judicante(s), informando toda e qualquer irregularidade constatada durante a realização do evento;
- Transferir ou suspender partidas ou provas programadas;
- Dirimir dúvidas de ordem técnica, a todos participantes.

SUPERVISÃO DE MODALIDADE - Composta por Diretores de Modalidades da FPDU ou técnicos desportivos, competindo-lhes:

- Supervisionar os trabalhos das Coordenações de Arbitragem;
- Verificar junto a Assessoria de Infra-estrutura sobre os materiais necessários à realização das competições;
- Reunir-se com as coordenações de arbitragem, avaliando escalas, comportamentos das equipas de arbitragem;
- Vistoriar, em conjunto com a coordenação de arbitragem e a coordenação da Comissão Executiva Municipal, as condições dos locais de competição antes e também durante a competição, emitindo parecer acerca das condições dos referidos locais, e em caso de problemas, comunicarem a Direção Geral, que informará a Comissão Executiva Municipal, para solucionar os problemas identificados;
- Acompanhar as equipas de arbitragem nos locais de competição, verificando o desempenho das mesmas.

COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM - Composta por pessoa(s) indicada(s) pela Entidade de Administração do Desporto da modalidade, competindo-lhe(s):

- Coordenar as reuniões com as equipas de arbitragem, antes do início do evento;
- Acompanhar as equipas de arbitragem nos locais de competição, verificando o desempenho das mesmas;
- Decidir quanto às consequências técnicas das interrupções de partidas ou provas, determinadas pela equipe de arbitragem;
- Tomar decisões em assuntos referentes às questões técnicas do evento, valendo-se de critérios técnicos e científicos adequados.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - Composta por profissional de Educação Física ou técnico desportivo, competindo-lhe:

- Coordenar os trabalhos das Assessorias de Resultados, de Controle e Infra - Estrutura, que compõem a secretaria geral dos jogos;
- Assessorar diretamente os trabalhos da Direção Geral e da Coordenação Técnica;
- Repassar diariamente aos Supervisores e/ou Coordenadores de modalidades todo o material administrativo necessário (súmulas, controle de cartões, etc);
- Organizar e manter atualizado um mural de informações para atendimento das delegações, imprensa e o público em geral;
- Verificar a quantidade de boletins e outros documentos a serem emitidos;
- Divulgar todos os atos administrativos exigidos no evento, boletins oficiais (informativo, programação e resultados), notas oficiais, autorizações e outros, após autorização da Direção Geral;
- Organizar os trabalhos de atendimento ao público, entrega de boletins e outros documentos para as delegações e imprensa;
- Organizar e elaborar a coletânea final do evento;
- Manter o sistema atualizado diariamente com os dados da competição.

ASSESSORIA DE CONTROLE - Será composta por técnicos e funcionários, competindo-lhes:

- Examinar e analisar todos os documentos apresentados pelas IES participantes, de acordo com as normas estabelecidas no *Regulamento dos Jogos Universitários do Paraná* e atos normativos subsequentes;
- Digitar a confirmação de todos os atletas e dirigentes participantes nas diversas modalidades esportivas;
- Emitir as súmulas e documentos das diversas modalidades esportivas;
- Após conferência, repassar à Coordenação Técnica para sua homologação: a programação, os resultados, a classificação final das modalidades, juntamente com a pontuação, sempre após o término das mesmas, como também a classificação geral parcial e final dos jogos e outros documentos expedidos durante o evento;
- Informar, toda e qualquer irregularidade constatada, antes, durante ou após o evento;
- Emitir documentos, quando oficialmente solicitados.

ASSESSORIA DE RESULTADOS - Será composta por técnicos e funcionários, competindo-lhes:

- Conferir todos os resultados das competições entregue pelas supervisões ou coordenações das diversas modalidades, sendo posteriormente homologados pela Coordenação Técnica e repassados à Coordenação Técnico - Administrativa para divulgação em boletim oficial;
- Digitar todos os resultados da competição;
- Fazer o controle de cartões das modalidades de Futebol e Futsal, digitando e posteriormente conferindo os mesmos;
- Informar, toda e qualquer irregularidade constatada, antes, durante ou após o evento.

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA - Composta por técnico(s) e funcionário(s), competindo-lhe(s):

- Entregar aos supervisores e coordenadores de modalidades todo material esportivo necessário para a competição, mediante termo de recebimento com a assinatura dos mesmos;
- Trabalhar em conjunto com a respectiva assessoria da Comissão Executiva Municipal, mantendo contatos permanentes para a solução dos problemas apresentados;
- Repassar a quem de direito, a premiação das modalidades;
- Auxiliar técnica e administrativamente as supervisões e coordenações de modalidades;
- Verificar a chegada, a utilização e o retorno dos diversos materiais utilizados para a competição.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA - Será composta por um ou mais funcionários, competindo-lhe(s):

- Efetuar pagamento das diárias e passagens das equipes de arbitragem, acadêmicos, estagiários, membros do TJDU, entre outros, quando convocados pela Paraná Esporte/FPDU;
- Assessorar diretamente a Direção Geral em assuntos financeiros.

COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Assessorar diretamente a Direção Geral;
- Coordenar os trabalhos das Assessorias de Marketing e de Imprensa;

ASSESSORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VISUAL - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Obter recursos, através de patrocínios, junto à iniciativa privada para viabilização do evento;
- Planejar, supervisionar, orientar e fiscalizar a publicidade nos locais de competição, congressos, solenidades de abertura e de encerramento;
- Fazer observar a prioridade de publicidade referente a Paraná Esporte/FPDU nos locais de realização dos eventos;

- Receber e distribuir o material de publicidade relativo a Paraná Esporte/FPDU.

ASSESSORIA DE IMPRENSA - Será composta por um ou mais membros, competindo-lhe(s):

- Coordenar os trabalhos da Central de Imprensa;
- Fazer contatos com a imprensa para a divulgação dos jogos;
- Facilitar o trabalho e a obtenção de dados e resultados por parte da imprensa;
- Providenciar junto à coordenação da Comissão Executiva Municipal, espaços e instalações adequadas para o trabalho da Central de Imprensa, preferencialmente junto a CCO.

ASSESSORIA JURÍDICA - Será composta por um ou mais membros competindo-lhe(s):

- Assessorar a Comissão Técnica nas questões jurídicas relativas aos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*;
- Assessorar, quando solicitado, os trabalhos dos órgãos judicantes.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL - CEM (ÓRGÃO DESPORTIVO MUNICIPAL / IES)

ART. 12. O Município-sede, logo que escolhido, constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM) em parceria com a Instituição de Ensino Superior (IES), co-participe da organização e execução dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*. A CEM deverá ter o mínimo de pessoas empossadas para atuarem nas diversas funções exigidas, para o sucesso das competições.

Parágrafo Único - Todas as competências da CEM, estão contidas no *Caderno de Responsabilidades* firmado entre a Paraná Esporte/FPDU e as entidades co-participes sediantes dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010* para o presente ano.

ART. 13. Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela CEM, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva das entidades co-participes, não havendo responsabilidade subsidiária da Paraná Esporte/FPDU.

SEÇÃO III - DO ÓRGÃO JUDICANTE

ART. 14. A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, será exercida pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária - TJDU, e obedecerá às disposições contidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) em vigor, em conformidade ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária e legislação vigente.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

ART. 15. Junto ao Tribunal de Justiça Desportiva Universitária - TJDU funcionará a Comissão Disciplinar, que possui a incumbência de apreciar e julgar as infrações cometidas durante o certame. Seu funcionamento obedecerá às normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), conforme legislação vigente e utilizará, no que couber, este *Regulamento* em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir para a resolução dos processos.

ART. 16. A Comissão Disciplinar é competente para julgar as infrações cometidas no *JUP'S*, em de primeira instância, Será integrada por 05 (cinco) auditores que não pertençam aos órgãos judicantes e de livre nomeação do Tribunal de Justiça de Desportos Universitários - TJDU.

ART. 17. As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação do TJDU da FPDU, em grau de recurso voluntário.

ART. 18. A Comissão Disciplinar terá a função legal a partir de sua instalação, até o término das competições para que for constituída.

ART. 19. A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que

necessário.

ART. 20. As infrações cometidas no *JUP'S* que não tenham sido julgadas pela Comissão Disciplinar, por motivo superior comprovado, serão julgadas pelo Tribunal de Justiça de Desportos Universitários (TJDU) da FPDU de acordo com o Art. 29 alínea "I" do CBJD.

CAPÍTULO VI - DO CONGRESSO

ART. 21. Durante a realização dos *Jogos Universitários do Paraná*, as IES participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da Paraná Esporte/FPDU, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste *Regulamento*.

Parágrafo Primeiro - Estará credenciado para representar a Instituição de Ensino Superior qualquer um dos integrantes da *Relação de Dirigentes* inscritos na competição, para que, obrigatoriamente, a represente durante as várias sessões do Congresso.

Parágrafo Segundo - A *Relação de Dirigentes* deverá ser expedida pelo Reitor ou Diretor da IES, devendo ser entregue na Sessão Preliminar do Congresso, juntamente com os demais documentos relativos à participação.

Parágrafo Terceiro - Um dirigente esportivo não poderá representar mais do que uma IES e uma IES não poderá ser representada por mais de um dirigente esportivo nas Sessões do Congresso.

Parágrafo Quarto - Para as Sessões do Congresso, o não comparecimento do representante da IES participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

ART. 22. O Congresso abrange os *Jogos Universitários do Paraná*, compreendendo as seguintes sessões:

- I - Sessão Preliminar - Congresso Técnico
- II - Sessão Técnica
- III - Sessão Especial
- IV - Sessão Extraordinária

SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR - CONGRESSO TÉCNICO

ART. 23. A Sessão Preliminar - Congresso Técnico é a sessão que precede a realização dos *Jogos Universitários do Paraná*, sendo dividida em:

- I - Parte Solene: dirigida pela Comissão Executiva Municipal.
- II - Apresentação das solicitações de sediação dos *Jogos Universitários do Paraná – JUP'S 2011*, por meio de ofício e relatório anexo.
 - a) Exposição da candidatura dos solicitantes à sediação.
 - b) Votação da Sediação, conforme Seção II, do Capítulo VII.
- III - Parte Técnica: dirigida pela Comissão Técnica:
 - 1) Sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas;
 - 2) Dirimir as dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional.

ART. 24. A Sessão Preliminar - Congresso Técnico dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*, realizar-se-á no dia 20 de agosto de 2010 (sexta-feira), no município de Mandaguari/PR.

- Das 08h00 às 11h00min - Recebimento de documentos das IES/Modalidades/Atletas/Membros da Delegação e entrega da cópia do comprovante do depósito das taxas, conforme **Artigo 47**.
- 14h00min - Parte Solene, sediação *JUP'S 2011* e Parte Técnica.

Parágrafo Único - Não serão aceitos pagamentos na Sessão Preliminar – Congresso Técnico, apenas conferência dos depósitos bancários efetuados.

ART. 25. A presença do representante da Instituição de Ensino Superior na Sessão Preliminar - Congresso Técnico dos *JUP'S* será **obrigatória**, sendo que a sua ausência implicará no cancelamento automático da participação da sua Instituição nos respectivos

jogos.

Parágrafo Único - As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas pelos representantes da Paraná Esporte/FPDU.

SEÇÃO II - DA SESSÃO TÉCNICA

ART. 26. A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da competição, apresentação de ranking, elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Primeiro - A realização das Sessões Técnicas ficará a critério da Comissão Técnica dos jogos, sendo minimamente, uma para cada modalidade esportiva.

Parágrafo Segundo - Caso as Instituições de Ensino Superior não tenham nenhuma alteração a fazer nas suas *Fichas de Confirmação de Atletas (Prova, Modalidade e/ou Categoria)*, poderão optar em não comparecer nas mesmas, se o regulamento técnico da modalidade assim o permitir.

Parágrafo Terceiro - Serão realizadas tantas sessões - reuniões técnicas quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

Parágrafo Quarto - Cada sessão - reunião técnica será dirigida por um representante da Comissão Técnica (Paraná Esporte/FPDU) e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL

ART. 27. A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os jogos para as fases subsequentes, nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único - A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ART. 28. A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente aos *Jogos Universitários do Paraná* que não sejam objeto específico de deliberação das demais sessões.

ART. 29. A Sessão Extraordinária será convocada pela Comissão Técnica ou por 2/3 (dois terços) dos representantes das IES credenciados para os jogos.

Parágrafo Primeiro - A solicitação de convocação por parte das IES nos termos do “caput” deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Segundo - A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Terceiro - É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO VII - DA SEDIAÇÃO DOS JOGOS

ART. 30. A sediação para os *Jogos Universitários do Paraná* em 2011 far-se-á em conformidade com o disposto neste capítulo.

SEÇÃO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDIAÇÃO

ART. 31. Às Instituições de Ensino Superior em parceria com os municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, é facultado solicitarem a sediação dos *Jogos Universitários do Paraná*, para a edição do ano de 2011, mediante ofício do Reitor / Diretor Geral.

Parágrafo Primeiro - O ofício, em papel timbrado da Instituição de Ensino Superior, solicitando a sediação para os *Jogos Universitários do Paraná* e

assinado também pelo representante da Prefeitura Municipal parceira, deverá ser entregue até a data da realização da Sessão Preliminar - Congresso Técnico. Em anexo ao ofício deverá ser encaminhado relatório informando sobre as instalações esportivas, equipamentos e de alojamentos do município.

Parágrafo Segundo - Após a decisão da respectiva votação, uma Comissão de Vistoria, composta por representantes da PRES e da FPDU, terá a responsabilidade de realizar vistoria no município-sede vencedor. Esta comissão emitirá um relatório circunstancial das condições técnicas, infraestrutura geral (instalações esportivas, equipamentos e alojamentos) e demais itens necessários à realização da competição, para homologação da votação.

Parágrafo Terceiro - Caso, após a Sessão Preliminar - Congresso Técnico, não haja município pleiteante para sediar a competição, ficará a critério da Paraná Esporte/FPDU a forma de indicação e homologação do município-sede.

ART. 32. As Instituições de Ensino Superior em parceria com os municípios pleiteantes a sediação deverão minimamente, no momento da solicitação, dispor das instalações e equipamentos a seguir relacionados, além de estarem cientes das responsabilidades contidas no *Caderno de Responsabilidades dos Jogos Universitários do Paraná* para o ano em questão:

a) ATLETISMO: Uma pista oficial de 400 metros, (com 06 ou 08 raias), dotada de todos os equipamentos de acordo com o programa específico da modalidade.

b) BASQUETEBOL / FUTSAL / HANDEBOL / TÊNIS DE MESA / VOLEIBOL: No mínimo são as seguintes quadras oficiais cobertas, iluminadas com todos seus implementos:

⇒ 02 para a modalidade de BASQUETEBOL (15x28m);

⇒ 02 para a modalidade de FUTSAL (20x40m), com respectivas redes de segurança;

⇒ 02 para a modalidade de HANDEBOL (20x40m);

⇒ 02 para a modalidade de VOLEIBOL (9x18m);

⇒ 02 quadras oficiais cobertas e iluminadas, como locais opcionais reservas.

c) JUDÔ: Local específico com área mínima de 18x36m, para a montagem de 03 áreas de tatame (12x12m - 144m² cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grade) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).

d) NATAÇÃO: Uma piscina olímpica (50m) ou semi-olímpica (25m) oficial, obrigatoriamente aquecida (aproximadamente 28°C), e devidamente equipada. Deverá possuir arquibancada, preferencialmente coberta, e local para instalação da secretaria da competição.

e) XADREZ: Um salão (clube ou local previamente vistoriado), bem iluminado, arejado, com pouco ruído, espaço para a colocação de no mínimo 50 mesas e 100 cadeiras, com uma sala exclusiva para arbitragem e uma sala exclusiva para consulta ou análise dos participantes.

f) TÊNIS DE MESA: Um local fechado (clube, ginásio, ou outro) que comporte 08 mesas oficiais no mínimo (cada mesa com espaço mínimo de 6x12m de zona livre), com anteparos em número suficiente, de cor uniforme (escura e lisa) e com iluminação adequada para a modalidade (luminosidade mínima de 600 Lux, sem a incidência de raios solares sobre as mesas e espaços de jogo) e que permita a realização da competição conforme as exigências da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM);

ART. 33. Caso o Município-sede não ofereça condições para a realização de qualquer uma das modalidades esportivas dos *Jogos Universitários do Paraná*, ficará a critério da PRES/FPDU, ouvido a IES e o Município-sede, a realização ou não da referida competição, dentro do disposto neste *Regulamento*.

SEÇÃO II - DA VOTAÇÃO DE SEDIAÇÃO

ART. 34. A votação para definição do Município-sede dos *Jogos Universitários do Paraná* em 2011 ocorrerá durante a Sessão Preliminar do Congresso dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*, e dar-se-á através de votação secreta.

Parágrafo Primeiro - Terão direito a voto as IES participantes dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*. Este voto poderá ser efetivado pelo Dirigente Esportivo representante da IES participante, ou pessoa relacionada na

Relação de Dirigentes na respectiva competição.

Parágrafo Segundo - Para efeito de votação declarar-se-á escolhido o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no prazo máximo de 30 minutos. Persistindo o empate, a decisão caberá a Paraná Esporte/FPDU, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

Parágrafo Terceiro - O não comparecimento do representante da IES pleiteante da sediação, quando do momento da votação, implicará no cancelamento do pedido formulado.

SEÇÃO III - DA DESISTÊNCIA DE SEDIAÇÃO

ART. 35. As Instituições de Ensino Superior poderão desistir da sediação, até a data de 30 de novembro (ou no primeiro dia útil posterior) do ano anterior à realização, devendo apresentar as justificativas por escrito a Paraná Esporte/FPDU, que elaborará comunicado oficial à comunidade esportiva.

Parágrafo Único - A desistência da sediação fora do prazo previsto no "caput" deste artigo, implicará no enquadramento da Instituição de Ensino Superior, conforme o disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva em vigor.

ART. 36. No caso de desistência da Instituição de Ensino Superior, a Paraná Esporte/FPDU emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sediação, obedecendo à seqüência do resultado da votação realizada, para a definição da sediação da respectiva competição.

Parágrafo Único - Caso os municípios convidados não se pronunciem favoráveis a sediação, a Paraná Esporte/FPDU emitirá um ofício circular a todas as IES em condições para sediar o referido evento. Não aparecendo municípios interessados, o evento poderá ser cancelado por falta de Município-sede.

CAPÍTULO VIII - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

ART. 37. Podem participar dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010* todas as Instituições de Ensino Superior (IES), representadas ou não por suas Associações Atléticas Acadêmicas (AAA) ou ainda outra entidade representativa, devidamente filiada à FPDU ou em processo de filiação, em pleno gozo de seus direitos perante a mesma, em dia para com os cofres, secretaria e órgãos de justiça da PRES/FPDU, e devidamente inscritas no prazo estabelecido.

Parágrafo Primeiro - Qualquer participação em desacordo com os termos do caput deste artigo só poderá ser aprovada por deliberação da Diretoria Executiva da FPDU, exceto nos casos de penas aplicadas pelo TJDU.

Parágrafo Segundo - O não cumprimento aos prazos estipulados e a desistência ou o não comparecimento à competição em uma das modalidades onde a IES tenha efetuado sua inscrição, a sujeitará às penas de suspensão por 06 (seis) meses nessa modalidade, passível de julgamento junto ao TJDU.

ART. 38. Os *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010* serão disputados por seleções constituídas pelas IES, nos sexos femininos e masculinos.

Parágrafo Primeiro - A IES que possuir mais de uma sede (campus), poderá optar pela participação de suas equipes nos *JUP'S* de forma centralizada ou não centralizada.

Parágrafo Segundo - Quanto à forma centralizada, considera-se a participação da IES como uma única seleção envolvendo todos os seus campi, independentemente de município.

Parágrafo Terceiro - Quanto à forma descentralizada, considera-se a participação da IES com seleções constituídas separadamente em cada campus e município.

ART. 39. Somente poderão participar dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*, alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior, em cursos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), matriculados até o dia **19/08/2010**, nascidos entre **01/01/1982 e 31/12/1992**.

Parágrafo Primeiro - A exceção será a modalidade de **Basquetebol**, na qual os alunos atletas nascidos entre **01/01/1986 e 31/12/1992**.

Parágrafo Segundo - Em todas as modalidades de, em ambos os sexos, fica liberada a inscrição e participação de **até 02 (dois)** atletas por modalidade e sexo fora do limite de idade estabelecido no "caput" deste Artigo.

Parágrafo Terceiro - As inscrições das IES, serão realizadas, obrigatoriamente, até as 18h00 do dia 06 de agosto de 2010 (sexta-feira), através do **MAPA/OFÍCIO - FICHA DE INSCRIÇÃO** (anexo II) assinado pelo Reitor ou Diretor, informando quais as modalidades/sexo irão participar, a ser entregue na FPDU. (anexo III).

Parágrafo Quarto - O atleta inscrito por mais de uma IES, deverá formalizar a sua opção apenas por uma, sendo que esta opção se dará a partir do momento em que o atleta estiver competindo à disposição da IES que escolheu. Configurada sua participação, as IES que possuírem o atleta em sua relação, estarão impedidos de utilizá-lo para a mesma competição.

Parágrafo Quinto - Considera-se à disposição da IES, o atleta que participar de jogo/prova da referida IES, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente.

Parágrafo Sexto - Para as modalidades de **NATAÇÃO, TÊNIS DE MESA e XADREZ**, o atleta que estiver inscrito por mais de uma IES, (atleta com dupla inscrição), terá o prazo até a Sessão Reunião Técnica da modalidade, onde deverá comparecer pessoalmente, para fazer sua opção por qual IES irá participar. Caso não o faça estará impedido de participar da competição.

Parágrafo Sétimo - Nos **JUP'S**, cada atleta poderá participar em **02 modalidades esportivas no máximo**, sendo uma coletiva e uma individual, desde que seja pela mesma IES.

ART. 40. As inscrições dos atletas em suas respectivas modalidades/sexo, serão efetuadas no **dia 20 de agosto de 2010 (sexta-feira)**, na Sessão Preliminar, onde as IES entregarão os seguintes documentos:

- a) *Relação Nominal Impressa* - dos atletas participantes **das modalidades coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol**, com minimamente nome, número do documento de identificação e data de nascimento.
- b) Uma FOTO 3 X 4 de todos os atletas participantes.
- c) *Relações de Dirigentes* (anexo II);
- d) *Fichas de Confirmação de Atletas* das modalidades individuais: *Atletismo, Judô, Natação Tênis de Mesa e Xadrez* e o *Mapa de Controle de Escalação* da NATAÇÃO (anexo II).
- e) *Ficha de Utilização do Refeitório*.

Parágrafo Primeiro - A *Relação Nominal Impressa* dos atletas participantes e as *Fichas de Confirmação de Atletas* serão os documentos protocolados, e serão utilizados em caso de qualquer problema com a utilização do Programa JOGOS.

Parágrafo Segundo - A não entrega dos documentos citados, caracterizará a desistência de participação na modalidade/sexo.

Parágrafo Terceiro - Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo, deverão ser obedecidos os números máximos permitidos, indicados no **Artigo 9º**. Caso seja extrapolado este limite, não serão confirmados os últimos atletas excedentes da *Relação Impressa* ou *Ficha de Confirmação de Atletas*.

Parágrafo Quarto - Para todas as modalidades esportivas: coletivas e individuais, após a entrega da documentação na Sessão Preliminar-Congresso Técnico, serão permitidas a substituição de até **02 (dois)** atletas. Estas substituições poderão ser feitas até as 18h00 do dia **31 de agosto de 2010**, mediante o pagamento das taxas previstas no **Artigo 47**.

Parágrafo Quinto - As inclusões e substituições deverão ser efetuadas através da *Ficha de Inclusão e Substituição* (Anexo II), assinada pelo Chefe de Delegação ou um de seus Assessores dos membros relacionados na *Relação de Dirigentes*.

ART. 41. É facultado às Instituições de Ensino Superior participantes, inscrever em sua ficha de *Relação de Dirigentes* (Anexo II), os seguintes integrantes:

- **Comissão Dirigente:** Chefe de Delegação (**obrigatório**), Assessores (**no**

máximo 02), sendo estes os responsáveis perante a Comissão Central Organizadora de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação;

- **Comissão Técnica:** Técnicos, Auxiliares-Técnicos, Preparadores Físicos, das modalidades inscritas;
- **Comissão Médica:** Enfermeiros, Fisioterapeutas, Médicos e outros profissionais da área da Saúde;
- **Comissão de Apoio Técnico:** Massagistas e outros estabelecidos nas regras específicas de cada modalidade;
- **Comissão de Apoio Geral:** Jornalistas, Motoristas, Seguranças e outros.

Parágrafo Primeiro - As Comissões Técnicas das modalidades de *Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol* obedecerão ao estabelecido na regra específica de cada modalidade. Para as demais modalidades obedecerão ao disposto a seguir:

- 01 Técnico para cada equipe/sexo: *Judô, Tênis de Mesa e Xadrez*.
- 02 Técnicos para cada equipe/sexo: *Atletismo e Natação*.

Parágrafo Segundo - Os dirigentes membros das Comissões Técnica, Médica e de Apoio Técnico, somente poderão permanecer no local de competição (banco de reservas das modalidades coletivas, ou local determinado para as modalidades individuais) obedecendo ao previsto no *Artigo 43*. No caso de expulsão ou cumprimento de suspensão automática de pessoa devidamente habilitada, a permanência aos demais membros das Comissões será permitida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes inscritos nas diversas Comissões somente poderão atuar nos locais de competições, especificamente na função em que estão inscritos. Caso haja desvio de função poderão ser excluídos do jogo/prova a qualquer momento.

Parágrafo Quarto - Caso o dirigente inscrito esteja relacionado em mais de uma função na sua Delegação, deverá optar no momento do jogo/prova por exercer apenas uma função.

Parágrafo Quinto - A inclusão ou substituição de dirigentes poderá ser feita a qualquer tempo, por meio da *Ficha de Inclusão e Substituição (Anexo II)* e deverá ser assinada pelo Chefe de Delegação, ou Assessores.

SEÇÃO I - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 42. Os atletas inscritos nos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010* deverão ter indicados na *Relação Impressa* e na *Ficha de Confirmação de Atletas*, o nome completo, a data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, **devendo ser apresentado na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.**

Parágrafo Primeiro - O atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

1. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
2. Carteira de Identidade Militar;
3. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
4. Carteira Nacional de Habilitação;
5. Carteira do Conselho Regional de Educação Física;
6. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal.

Parágrafo Segundo - Os atletas que optarem pela apresentação de outro documento, somente poderão participar dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*, após autorização expressa da Justiça Desportiva.

Parágrafo Terceiro - A IES que não indicar ou indicar incorretamente o número do documento a ser utilizado pelo participante nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente no local de competições (quadra ou locais de provas), apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.

Parágrafo Quarto - Os atletas que possuírem documentos danificados, e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar dos *Jogos Universitários do Paraná - 2010*, após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja

concedida autorização, deverão apresentar outro documento que goze de fé pública.

ART. 43. Os dirigentes inscritos através da *Relação de Dirigentes* ou *Ficha de Inclusão e Substituição (Anexo II)* serão identificados da mesma forma adotada para os atletas, conforme o **Artigo 42**, exceto os Profissionais de Educação Física (técnicos, assistentes ou auxiliares técnicos e preparadores físicos), médicos, fisioterapeutas e jornalistas que obedecerão ao estabelecido na legislação que rege as respectivas profissões regulamentadas em nosso país.

Parágrafo Primeiro - Para efeito de participação nos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*, técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos, deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física, conforme Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física.

Parágrafo Segundo - Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e jornalistas que optarem pela apresentação de outro documento que não as Cédulas de Identidade Profissional dos seus órgãos de Classe, somente poderão participar das competições após autorização expressa da Justiça Desportiva.

Parágrafo Terceiro - Será de inteira responsabilidade das IES a participação de técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e jornalistas que não cumpram o disposto no "caput" deste artigo, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei. A fiscalização da atuação dos profissionais será de inteira responsabilidade dos seus respectivos Conselhos, e a participação irregular de dirigentes sujeita os infratores às sanções previstas no CBJD.

ART. 44. Os autores e co-partícipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

ART. 45. Um atleta ou dirigente suspenso pelo TJDU cumprirá sua pena nas Competições Oficiais. Durante a partida ou prova, o atleta ou dirigente suspenso, deverá ocupar o lado oposto da mesa de controle e do respectivo banco de reservas de sua equipe.

ART. 46. Qualquer prejuízo material ou atos disciplinares que denigram a imagem do desporto universitário causados durante as competições acarretará o imediato encaminhamento a Comissão Disciplinar para abertura de inquérito e providências, independentemente de solicitação das partes interessadas.

ART. 47. Para participação nas competições organizadas pela FPDU, a IES deverá estar com sua anuidade quitada e será cobrada uma taxa de inscrição para os integrantes das delegações. Estas taxas servirão para cobrir as despesas gerais efetuadas em eventos e para a manutenção da FPDU.

Parágrafo Primeiro - Para esta edição dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S - 2010*, as taxas serão as seguintes:

- Cadastro/Inscrição de cada membro da Delegação (dirigentes, técnicos, atletas e outros) R\$ 51,00 (cinquenta e um reais).
- Anuidade da IES R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Parágrafo Segundo - O pagamento deve ser efetuado mediante depósito bancário até o dia 19/08/2010, para a Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU, CNPJ 02097056/0001-31, no Banco do Brasil, Agência Comendador Araújo em Curitiba - PR, Nº 1869-4, Conta Corrente Nº 21318-7.

Parágrafo Terceiro - A IES parceira da PRES/FPDU na realização do evento, fica isenta do pagamento da taxa individual de participantes no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais). Caberá à Instituição, apenas o recolhimento da taxa referente à anuidade da Instituição no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Parágrafo Quarto - Não haverá devolução de qualquer taxa de inscrição e/ou anuidade a qualquer título.

ART. 48. A programação dos jogos será elaborada pela Comissão Técnica, sendo publicada em Boletim Oficial, e quando necessário em outros documentos oficiais.

Parágrafo Único - As IES se responsabilizam pelos eventuais conflitos de horários dentro do calendário esportivo da competição, assumindo desta forma o ônus pelas penalidades que possam advir por prejuízos à competição.

ART. 49. As IES se responsabilizam inteiramente pelas inscrições de seus atletas. Quaisquer informações que venham a levantar suspeita sobre a documentação dos mesmos serão investigadas com todo o rigor necessário para sua apuração e, em se constatando a fraude no referido documento, a IES causadora da mesma será punida de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, combinado com a Lei nº. 8.672, de 06.07.1993, publicada no D.O.U. em 07.07.93.

CAPÍTULO IX - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

ART. 50. O sistema de disputa de cada campeonato será regulado em dispositivos próprios, por modalidade, elaborado pela Comissão Técnica, de acordo com as peculiaridades inerentes a cada um.

ART. 51. Nas *modalidades individuais*, a ordem dos jogos e provas poderá ser mediante sorteio, sendo que o sistema usado irá variar de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada modalidade esportiva.

ART. 52. Nas *modalidades coletivas* será adotado o sistema de rodízio, que poderá ser simples, em série ou outra variação, de acordo com o número de participantes, sendo que na confecção das programações, os seguintes pontos devem ser observados:

- a) O número de jogos da competição deverá ser sempre que possível reduzido, evitando-se o excesso de jogos para as equipes participantes, sem prejuízo para a competição.
- b) Todos os participantes deverão jogar aproximadamente o mesmo número de vezes.
- c) As equipes deverão jogar aproximadamente o mesmo número de jogos.

ART. 53. Para a edição dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010* todas as equipes participarão do sorteio de forma igual, ou seja, não existirá a figura dos chamados cabeças de grupos.

ART. 54. O sistema de disputa nas *modalidades coletivas* obedecerá aos modelos que seguem:

1) 02 EQUIPES

- a) **Basquetebol / Voleibol** - melhor de 02 jogos vencedores;
- b) **Futsal / Handebol** - melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).

OBS: Para o item "b", em caso de necessidade de realização de uma terceira partida, e esta terminar empatada, serão utilizados os critérios de desempate para a partida, estabelecidos no regulamento técnico da modalidade.

2) DE 03 A 06 EQUIPES

- a) Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

3) DE 07 A 08 EQUIPES

a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 06, 2ª - números 07 e 08, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B
01	02
03	04
05	06
07	08

- Classificam-se o 1º e 2º lugar de cada grupo para a fase final.

b) Fase Final: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- jogo 01 - 1º grupo A x 2º grupo B
- jogo 02 - 1º grupo B x 2º grupo A
- jogo 03 - perdedor jogo 01 x perdedor jogo 02 - decisão 3º e 4º lugares
- jogo 04 - vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 - decisão 1º e 2º lugares

4) 09 A 11 EQUIPES

a) Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - sorteio dos números 01 a 09, 2ª - sorteio dos números 10 a 12 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
01	02	03
04	05	06
07	08	09
10	11	12

- Classificam-se o 1º e 2º lugar de cada grupo e (02) dois terceiros lugares por critério técnico para a fase quartas de final.

b) Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

1º Grupo A	Jogo 01	Vencedor jogo 01	
3º CT		Jogo 05	Vencedor jogo 05
1º Grupo C	Jogo 02	Vencedor jogo 02	
2º Grupo B			Jogo 8 - Decisão de 1º e 2º lugares
2º Grupo A	Jogo 03	Vencedor jogo 03	
2º Grupo C		Jogo 06	Vencedor jogo 06
1º Grupo B	Jogo 04	Vencedor jogo 04	
3º CT			Perdedor jogo 05
			Jogo 7 - Decisão de 3º e 4º lugares
			Perdedor jogo 06

5) DE 12 A 16 EQUIPES

a) Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a fase quartas de final.

b) Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

1º Grupo A	Jogo 01	Vencedor jogo 01	
2º Grupo D		Jogo 05	Vencedor jogo 05
1º Grupo C	Jogo 02	Vencedor jogo 02	
2º Grupo B			Jogo 08 - Decisão de 1º e 2º lugares
2º Grupo A	Jogo 03	Vencedor jogo 03	
1º Grupo D		Jogo 06	Vencedor jogo 06
1º Grupo B	Jogo 04	Vencedor jogo 04	
2º Grupo C			Perdedor jogo 05
			Jogo 07 - Decisão de 3º e 4º lugares

6) 17 EQUIPES

a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos, (A, B, C, D, E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em duas partes: 1ª - números 01 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E
01	02	03	04	05
06	07	08	09	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

• Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e (03) três 2ºs. lugares por critério técnico para a fase quartas de final.

b) **Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

1º Grupo A	Jogo 01	Vencedor jogo 01	
2º (sorteio)		Jogo 05	Vencedor jogo 05
1º Grupo C	Jogo 02	Vencedor jogo 02	
2º (sorteio)			Jogo 08 - Decisão de 1º e 2º lugares
1º Grupo D	Jogo 03	Vencedor jogo 03	
1º Grupo E		Jogo 06	Vencedor jogo 06
1º Grupo B	Jogo 04	Vencedor jogo 04	
2º (sorteio)			Perdedor jogo 05
			Jogo 07 - Decisão de 3º e 4º lugares
			Perdedor jogo 06

7) DE 18 A 20 EQUIPES

a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos, (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em duas (02) partes: 1ª - números 01 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário) ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E	GRUPO F
01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24

• Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e (02) dois 2ºs. lugares por critério técnico para a fase quartas de final.

b) **Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

1º Grupo A	Jogo 01	Vencedor jogo 01	
2º (sorteio)		Jogo 05	Vencedor jogo 05
1º Grupo C	Jogo 02	Vencedor jogo 02	
1º Grupo E			Jogo 8 - Decisão de 1º e 2º lugares
1º Grupo D	Jogo 03	Vencedor jogo 03	
1º Grupo F		Jogo 06	Vencedor jogo 06
1º Grupo B	Jogo 04	Vencedor jogo 04	
2º (sorteio)			Perdedor jogo 05
			Jogo 7 - Decisão de 3º e 4º lugares
			Perdedor jogo 06

8) DE 21 A 23 EQUIPES

a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E,

F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E	GRUPO F	GRUPO G
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

• Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e (01) um 2º lugar por critério técnico (CT) para a fase quartas de final.

b) Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

1º Grupo A	Jogo 01	Vencedor jogo 01	
2º CT ou 1º Grupo G			
	Jogo 05		Vencedor jogo 05
1º Grupo C	Jogo 02	Vencedor jogo 02	
1º Grupo F			
			Jogo 8 - Decisão de 1º e 2º lugares
1º Grupo D	Jogo 03	Vencedor jogo 03	
1º Grupo G ou 2º CT			
	Jogo 06		Vencedor jogo 06
1º Grupo B	Jogo 04	Vencedor jogo 04	
1º Grupo E			
		Perdedor jogo 05	
			Jogo 07 - Decisão de 3º e 4º lugares
		Perdedor jogo 06	

9) DE 24 A 32 EQUIPES

a) Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 24, 2ª - números 25 a 32 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E	GRUPO F	GRUPO G	GRUPO H
01	02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32

• Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a fase quartas de final.

b) Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os (08) oito classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

1º Grupo A	Jogo 01	Vencedor jogo 01	
1º Grupo H			
	Jogo 05		Vencedor jogo 05
1º Grupo C	Jogo 02	Vencedor jogo 02	
1º Grupo E			
			Jogo 08 - Decisão de 1º e 2º lugares
1º Grupo B	Jogo 03	Vencedor jogo 03	
1º Grupo G			
	Jogo 06		Vencedor jogo 06
1º Grupo D	Jogo 04	Vencedor jogo 04	
1º Grupo F			
		Perdedor jogo 05	
			Jogo 07 - Decisão de 3º e 4º lugares
		Perdedor jogo 06	

OBSERVAÇÃO:

Quando da realização das Sessões Especiais, durante os sorteios para a composição dos jogos para a 2ª. Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª. Fase no mesmo grupo sejam incluídas novamente em um mesmo jogo. Assim sendo, se uma IES, após o sorteio do seu número, cair em um jogo que haja outra IES que tenha disputado o mesmo grupo na 1ª. Fase, este deverá ocupar o espaço

livre imediatamente posterior ao espaço sorteado (obedecendo a ordem e a parte específica do sorteio). Caso não haja possibilidade de deslocamento, este deverá ocupar o espaço sorteado.

CAPÍTULO X - DA PREMIAÇÃO

ART. 55. A Paraná Esporte diretamente ou por intermédio de patrocinador oficial premiará, em sua *Fase Final* os 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade/sexo.

Parágrafo Primeiro - A premiação a que alude este artigo materializar-se-á em troféus, cuja posse será definitiva. Para a *Fase Final*, os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada modalidade/sexo, receberão medalhas correspondentes à colocação obtida.

ART. 56. Os troféus especificados no artigo anterior serão entregues ao término da competição, ou em locais e datas a serem estipuladas pela direção do evento.

ART. 57. Para fins de divulgação na imprensa, será adotado o **QUADRO DE MEDALHAS**, cuja quantidade segue abaixo:

NÚMERO DE MEDALHAS	MODALIDADE
1	BASQUETEBOL
1	FUTSAL
1	HANDEBOL
1	VOLEIBOL
1	INDIVIDUAIS/PROVAS

ART. 58. Será considerada vencedora a IES que obtiver o maior número de **Medalhas de Ouro** nos certames realizados.

Parágrafo Único - Persistindo o empate será vencedora a IES que obtiver o maior número de **Medalhas de Prata**, e assim sucessivamente.

CAPÍTULO XI - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 59. Os *Jogos Universitários do Paraná* terão um Cerimonial de Abertura, do qual participarão obrigatoriamente todas as delegações representantes das IES, com exceção daquelas que somente participarão das modalidades de *Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez*. **Caso não se façam representar, terão as suas participações canceladas nos Jogos.**

Parágrafo Primeiro - O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos Jogos, devendo cada IES se apresentar uniformizada e somente com atletas e dirigentes inscritos.

Parágrafo Segundo - O Cerimonial de Abertura obedecerá a seguinte apresentação:

- Concentração das delegações;
- Entrada e desfile das delegações;
- Hasteamento das bandeiras do Brasil, do Paraná, do Município sede e da FPDU, ao som do Hino Nacional Brasileiro e Hino do Paraná;
- Declaração de abertura dos jogos;
- Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- Juramento do atleta:

"Prometo participar nos Jogos Universitários do Paraná-2010 / respeitando e cumprindo todas as regras que o regem / comprometendo-me com um esporte sem doping e sem drogas / no verdadeiro espírito esportivo / pela glória do esporte e honrando às nossas Instituições" - Assim eu Juro -

- Confraternização e retirada das delegações;
- Eventos artísticos e/ou outros;
- Encerramento.

CAPÍTULO XII - DAS PENALIDADES E PROTESTOS

ART. 60. A IES que desistir; não comparecer; comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade

para atuação, ou também, atleta individualmente considerado, conforme cada caso e regras específicas de cada modalidade, para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada, será considerada (o) perdedora (o) por **W.O.**, sendo desclassificada (o) do evento, além de ter os resultados obtidos na competição cancelados.

Parágrafo Primeiro - Além das consequências previstas no caput deste artigo, a (o) faltosa (o) ficará sujeita (o) às penalidades previstas pela Justiça Desportiva.

Parágrafo Segundo - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Parágrafo Terceiro - Não poderá ser alegado para justificar o atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição, ou qualquer outra razão.

Parágrafo Quarto - Nas modalidades individuais, a perda da prova ou partida (conforme este parágrafo ou prioritariamente as regras específicas da modalidade) implica em eliminação da competição.

ART. 61. A IES que apresentar para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, equipe, dirigente e/ou atleta individualmente considerado, sem as condições legais para atuação, terá encaminhado à Justiça Desportiva um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

Parágrafo Único - Se a Comissão Disciplinar entender pela desclassificação, a equipe terá todos os resultados obtidos na competição cancelados, sendo que após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

ART. 62. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade/sexo, a pessoa física que:

- a) no BASQUETEBOL for desqualificada (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
- b) no FUTSAL, for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- c) no HANDEBOL, for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- d) no VOLEIBOL, for desqualificada.

Parágrafo Primeiro - Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

ART. 63. Caberá direito de protesto à Comissão Técnica contra irregularidade observada durante a realização dos JUP'S, sempre que uma IES puder comprovar que outra deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento e dos Regulamentos Técnicos das modalidades.

Parágrafo Primeiro - Será competente para interpor o protesto o Chefe da Delegação ou representante legal da IES.

Parágrafo Segundo - À Comissão Disciplinar - TJDU - cabe o direito de exigir da entidade denunciada toda a documentação necessária para a comprovação da sua defesa, no caso das provas apresentadas pela entidade recorrente comportarem dúvidas ou contestações. Caso a entidade denunciada não envie a documentação solicitada dentro do prazo estipulado, a entidade denunciante terá ganhado a causa. Poderá também ser solicitado à presença da pessoa, motivo da denúncia.

ART. 64. O protesto deverá ser encaminhado a Comissão Técnica da competição, cuja função específica será tomar conhecimento de seu teor e dar parecer. Se for o caso, a Comissão Técnica poderá julgar o protesto - parte técnica - senão, a mesma convocará a Comissão Disciplinar - TJDU - para apreciação e julgamento.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao reclamante o ônus da prova.

Parágrafo Segundo - Se o pedido origina-se durante as competições, deverá ser apresentado à Coordenação Técnica, mediante ofício em papel timbrado da

entidade até as 18h00 do primeiro dia útil subsequente ao do fato gerador do recurso. É lícita a apresentação do protesto antes do início da competição. Neste caso a equipe protestada deverá ter conhecimento do mesmo.

Parágrafo Terceiro - Transcorrido o prazo indicado, não haverá direito a protesto.

Parágrafo Quarto - Não será permitido o protesto de terceiros. Apenas a parte envolvida e atingida diretamente pela infração alegada terá direito ao protesto.

ART. 65. Serão aplicadas penas disciplinares classificadas em advertência por escrito, suspensão e eliminação dos jogos, às pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes às IES inscritas, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Prejudicar o bom andamento da competição;
- b) Promover desordens antes, durante e depois dos jogos, nas proximidades dos locais onde os mesmos estão sendo realizados;
- c) Incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades;
- d) Estimular os atletas à prática da violência;
- e) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- f) Atirar objetos dentro dos locais de jogos;
- g) Invadir os locais de jogos;
- h) Agressão mútua entre os dirigentes das Associações;
- i) Faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- j) Tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades ou adversários;
- k) Depredar as instalações ou locais de jogos;

CAPÍTULO XIII - DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES

ART. 66. A IES deverá apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais vigentes no país para cada modalidade.

Parágrafo Único - As equipes que se classificarem para participar das *Olimpíadas Universitárias Brasileiras - JUB'S* deverão possuir em seu uniforme o nome ou sigla da sua IES, bem como o nome do município e estado (Paraná), além de estarem cientes das especificações contidas no Regulamento da referida competição.

ART. 67. Nas *modalidades coletivas* as equipes deverão apresentar-se com camisas e calções idênticos, não sendo também permitida a colocação de fitas adesivas nas camisas para alterar ou confeccionar a numeração das mesmas.

Parágrafo Único - Caso seja verificada a participação do atleta em desacordo com o disposto supra, durante a disputa, o mesmo deverá deixar a quadra até sanar a irregularidade. Caso isto seja constatado somente após o encerramento da partida, não caberá protesto contra a não utilização do uniforme correto.

ART. 68. Caso as cores dos uniformes se prestarem à confusão nas disputas, um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 minutos.

Parágrafo Primeiro - O início da contagem dos 15 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

Parágrafo Segundo - Para o primeiro jogo de cada período, o início da contagem dos 15 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no **Artigo 76** do presente regulamento.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 69. Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior, será realizada até 12 (doze) horas após o horário anteriormente fixado, desde que não haja nada mais que impeça a sua realização normal.

Parágrafo Único - A partida será reiniciada com o resultado apresentado no momento da paralisação.

ART. 70. No caso de um jogo ultrapassar o horário de início do jogo seguinte, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto, de no máximo 10 (dez) minutos para aquecer na quadra de jogo.

ART. 71. A competição poderá ser transferida ou suspensa se houver atraso de no mínimo 1h30min (uma hora e trinta minutos).

ART. 72. A Comissão Técnica é a autoridade competente na competição para transferir, suspender ou realizá-la.

Parágrafo Único - Antes de transferir ou suspender uma competição, a Comissão Técnica poderá aguardar um mínimo de 30 (trinta) minutos, para que cesse o motivo da transferência ou suspensão.

ART. 73. Transferida ou suspensa definitivamente uma competição, por motivo alheio à vontade dos quadros disputantes, será marcada nova data para realização da mesma ou restante.

Art. 74. No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para a modalidade de FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- a) Será de inteira responsabilidade das IES participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes na respectiva modalidade. Caso haja interesse, o mesmo pode ser solicitado na secretaria dos jogos. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.
- b) **W.O.** - na partida em que houver o W.O., os atletas que tiverem que cumprir a suspensão automática, deverá fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.
- c) Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.
- d) O número de cartões para configurar a suspensão automática é de 02 cartões amarelos ou 01 vermelho, não sendo zerados de uma fase para a outra.

ART. 75. São de responsabilidade total das IES participantes o transporte para a competição e os colchões para os participantes.

Parágrafo Único: A IES que tiver interesse poderá levar junto com sua Delegação um SEGURANÇA para ficar no alojamento.

ART. 76. Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 77. Quaisquer consultas atinentes às competições, sobre matéria não constante deste *Regulamento*, deverão ser formuladas por escrito pelos responsáveis das IES, à Comissão Técnica, a qual, depois de devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

ART. 78. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos *Jogos Universitários do Paraná*, tendo, o documento oficial expedido pela PRES/FPDU, sido regularmente publicado através da Imprensa Oficial do Estado, ou por editais, ofícios, portarias, boletins, notas oficiais, site oficial, ou demais atos administrativos de comunicação.

ART. 79. Ao atleta, técnico, auxiliar técnico, médico, massagista, diretor, árbitro ou qualquer outra pessoa ligada diretamente aos *JUP'S*, é proibido fumar e ingerir bebidas alcoólicas, nos locais de competição, sendo o infrator retirado do local e permanecendo afastado do jogo (esporte coletivo) ou prova (esporte individual).

ART. 80. As normas e critérios para a seleção dos atletas e equipes que representarão o Paraná nas *Olimpíadas Universitárias Brasileiras - JUB'S/2010* serão fixados pela FPDU - credenciada pela CBDU - sendo proibida a participação de atletas que não participarem dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*.

ART. 81. Nos *Jogos Universitários do Paraná* as IES, atletas, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou indiretamente vinculadas à FPDU, a serviço de qualquer delegação, que infringirem este *Regulamento*, as leis ou decisões da FPDU,

ou ainda, cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições, estarão sujeitos às sanções previstas no CBJD.

ART. 82. Será de inteira responsabilidade das IES, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou prova.

ART. 83. As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste *Regulamento*, deverão ser cumpridas integralmente.

Parágrafo Primeiro - É de responsabilidade direta e exclusiva das IES participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o prejudicado deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo Segundo - Além das conseqüências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no CBJD.

ART. 84. A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade das IES pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e o município-sede, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de competição.

ART. 85. Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito irrevogável e irretratável, a Paraná Esporte e a FPDU, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios, a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

ART. 86. Compete à Direção Geral e à Comissão Técnica dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*, zelarem pela sua execução e resolver os casos omissos deste *Regulamento*.

CAPÍTULO XV - DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES

ART. 87. Os técnicos ou responsáveis pelas equipes, deverão entregar na mesa antes do início de cada jogo, os documentos de seus atletas e dirigentes, para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem o qual não poderão participar das disputas.

ART. 88. A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será minimamente camiseta, calça/bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Deve-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos, ou conforme regulamento da modalidade.

ART. 89. Para evitar acidentes, os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, pulseiras, brincos, etc. durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem, os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

ART. 90. Para um melhor acompanhamento dos jogos, os Chefes de Delegações ou Assessores deverão apanhar diariamente junto a CCO, os boletins de programação, de resultados, notas oficiais, e outros documentos expedidos pela Comissão Técnica, evitando assim maiores transtornos.

ART. 91. Para evitar dúvidas, os técnicos e dirigentes deverão ler atentamente o *Regulamento dos Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*, bem como todos os procedimentos administrativos que forem expedidos. A qualquer tempo a Paraná Esporte/FPDU coloca à disposição seu corpo técnico para maiores esclarecimentos.

SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DO REFEITÓRIO / ALIMENTAÇÃO

ART. 92. Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral, bem como jogar ou bater bola nas dependências do refeitório.

ART. 93. As equipes que tiverem o primeiro jogo em cada período, deverão apresentar-se mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma. Se necessário devem procurar o Coordenador de Alimentação para que auxilie no processo do atendimento de suas equipes.

ART. 94. Para qualquer informação e/ou reclamação o Chefe de Delegação ou Assessores deverão dirigir-se ao Coordenador de Alimentação.

ART. 95. O horário das refeições preferencialmente será (podendo haver alteração):
Café - 07h00 às 08h30 / Almoço - 11h30 às 13h30 / Jantar - 17h30 às 20h00

SEÇÃO III - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS

ART. 96. Os espaços ocupados deverão ser conservados em perfeita ordem e limpeza, bem como os sanitários e demais dependências utilizadas.

ART. 97. Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos alojamentos.

ART. 98. Não é permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas não inscritas pela suas Instituições, e para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de jogos, ou em outros locais que não sejam os alojamentos.

ART. 99. Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A Paraná Esporte e a FPDU não se responsabilizam por eventuais perdas ou furtos.

ART. 100. O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes, deverão ficar de posse das chaves dos espaços dos seus alojamentos. Em caso de perda elas, deverão ser indenizadas. Ao final de sua participação, todas as chaves deverão ser devolvidas ao responsável pelo alojamento.

ART. 101. A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação nos corredores e pátios dos alojamentos, deverão ser feitas de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento, pudor e ética.

ART. 102. Após as 23h00, todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente artigo os senhores Chefes de Delegações ou pessoas por estes designadas.

ART. 103. Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos, deverá ser feita por escrito à Comissão Técnica, pelo Chefe da Delegação ou demais dirigente devidamente credenciado.

ART. 104. A PARANÁ ESPORTE/FPDU reservam-se o direito de:

a) Propor a suspensão da participação nos *Jogos Universitários do Paraná*, das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, campos, arquibancadas, alojamentos, refeitórios e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no CBJD;

b) Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

REGULAMENTO TÉCNICO

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

CAMPEONATO DE ATLETISMO

1. As provas serão regidas pelas regras internacionais da IAAF, obedecendo às normas contidas neste *Regulamento* e as emanadas das leis esportivas nacionais e internacionais.
2. Cada IES poderá inscrever dois atletas em cada prova individual e uma equipe por revezamento, através da *Ficha de Confirmação de Atletas por Prova (anexo II)*, conforme estabelecido no *Capítulo VIII*. As substituições de atletas nas provas poderão ser feitas até a Sessão Técnica da modalidade, não sendo permitida a inclusão de novos atletas. Todos os atletas da equipe de revezamento terão obrigatoriamente que pertencer a uma mesma IES (não podendo ser inscritas equipes mistas).
3. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de atletismo, o atleta que figurar na relação nominal da IES na modalidade, aprovada pela Comissão Técnica.
4. Um atleta inscrito por uma IES só poderá ser substituído por outro atleta da mesma IES.
5. Cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
6. Para a realização das provas não será exigido número mínimo de atletas.
7. As competições serão realizadas em Etapas estabelecidas em Programa, que será divulgado através de documento oficial, expedido pela Comissão Técnica.
8. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:

<i>Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010</i>		
PROVA	MASCULINO	FEMININO
<i>100 metros rasos</i>	sim	sim
<i>200 metros rasos</i>	sim	sim
<i>400 metros rasos</i>	sim	sim
<i>800 metros rasos</i>	sim	sim
<i>1.500 metros rasos</i>	sim	sim
<i>5.000 metros rasos</i>	sim	sim
<i>10.000 metros rasos</i>	sim	sim
<i>3.000 metros com obstáculos</i>	sim	sim
<i>100 metros com Barreiras</i>	x-x-x-x-x	sim
<i>110 metros com Barreiras</i>	sim	x-x-x-x-x
<i>400 metros com Barreiras</i>	sim	sim
<i>5.000 metros Marcha Atlética</i>	x-x-x-x-x	sim
<i>10.000 metros Marcha Atlética</i>	sim	x-x-x-x-x
<i>Revezamento 4x100 metros</i>	sim	sim
<i>Revezamento 4x400 metros</i>	sim	sim
<i>Lançamento do Dardo</i>	sim	sim
<i>Lançamento do Disco</i>	sim	sim
<i>Lançamento do Martelo</i>	sim	sim
<i>Arremesso do Peso</i>	sim	sim
<i>Salto em Altura</i>	sim	sim
<i>Salto em Distância</i>	sim	sim
<i>Salto Triplo</i>	sim	sim
<i>Salto com Vara</i>	sim	sim
<i>Decatlo</i>	sim	x-x-x-x-x
<i>Heptatlo</i>	x-x-x-x-x	sim

9. Quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e final no horário da final.

10. Quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.
11. Quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.
12. Os implementos utilizados nas provas do campeonato de atletismo serão as seguintes:

<i>Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010</i>		
IMPLEMENTOS	FEMININO	MASCULINO
<i>Disco</i>	1,00kg	2,00kg
<i>Dardo</i>	600g	800g
<i>Peso</i>	4,00kg	7,260kg
<i>Martelo</i>	4,00kg	7,260kg
<i>Barreiras - 100 metros</i>	0,84m	x.x.x.x
<i>Barreiras - 110 metros</i>	x.x.x.x.	1,06m
<i>Barreiras - 400 metros</i>	0,762m	0,914m

Parágrafo Único - Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos ser entregues na secretaria da competição para aferição pela equipe de arbitragem da competição, até uma hora antes de cada etapa.

13. Para efeito de participação, os municípios deverão entregar na Reunião Técnica para a Direção de Modalidade, desenhos, croquis ou fotos, com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos árbitros da Câmara de Chamada durante o evento, sendo os mesmos, se necessários, devolvidos ao término da competição.
14. Na competição de Atletismo dos *Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010*, haverá uma IES campeã em cada categoria (feminina e masculina).
15. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	13 pontos
2º lugar	09 pontos
3º lugar	07 pontos
4º lugar	05 pontos
5º lugar	04 pontos
6º lugar	03 pontos
7º lugar	02 pontos
8º lugar	01 ponto

Parágrafo único. As provas combinadas e de revezamento terão a contagem dobrada.

16. Em caso de empate a contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.
17. Serão acrescidas as pontuações obtidas pelas IES nas diversas provas, as bonificações abaixo:
 - a) Recorde dos Jogos Universitários Paranaenses - 10 pontos
 - b) Recorde Brasileiro Universitário - 15 pontos
 - c) Recorde Mundial Universitário - 20 pontos

Parágrafo Primeiro - Somente será concedida 1 (uma) bonificação por prova.

Parágrafo Segundo - No caso do(s) atleta(s) estabelecer (em) mais de 01 (um) recorde numa mesma prova, a bonificação concedida será a de maior valor.

Parágrafo Terceiro - A bonificação só será concedida após a homologação do resultado (recorde) pela Direção de Atletismo da FPDU.

18. A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara), tanto para provas singulares como combinadas, será discutida na Reunião Técnica da modalidade.
19. Para recursos e protestos, será cobrada a taxa equivalente a U\$ 100,00 (Cem Dólares Americanos), de acordo com a regra 146 da IAAF recolhida em reais, de

acordo com taxa de cambio do dia, sendo que esta taxa será devolvida, caso o recurso ou protesto sejam julgados procedentes.

Parágrafo Único - Conforme a regra, este protesto ou recurso devera ser encaminhado ao Diretor Geral da competição, ate 30 (trinta) minutos após seu anuncio oficial.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/PRES no evento

CAMPEONATO DE BASQUETEBOL

1. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), obedecendo às normas contidas neste *Regulamento*.

2. Cada IES poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas em sua equipe.

3. As equipes deverão ter 02(dois) uniformes de jogo, um liso de cor clara e outro liso de cor escura com a mesma numeração.

4. A numeração das camisas dos atletas será de 04 (quatro) a 99 (quinze). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

5. Do uniforme de cada atleta constará: camisa, calção, meias e tênis.

Parágrafo Único - Nenhum atleta poderá participar do campeonato sem o uniforme descrito acima.

6. Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos neste *Regulamento*.

7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 03 (três) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico e médico ou massagista, cujos nomes deverão constar da *Relação de Dirigentes*.

Parágrafo Único - Os 03 (três) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar uniformizados adequadamente.

8. As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

9. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento, será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

Parágrafo Primeiro - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

Parágrafo Segundo - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Supervisão/Coordenação da modalidade.

10. O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados e divididos em 04 (quatro) tempos de 10 (dez) minutos cada. Haverá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e segundo períodos entre o terceiro e quarto períodos e antes de cada período extra. Haverá um intervalo de 10 (dez) minutos entre o segundo e terceiro períodos.

11. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória e 01 ponto por derrota.

12. Estará automaticamente suspensa da partida subseqüente à pessoa física que for desqualificada (exceto o técnico por duas faltas técnicas).

12.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subseqüente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

12.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subseqüente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

13. O sistema de desempate adotado nas Fases que forem disputadas pelo **sistema de rodízio**, será o seguinte:

- 13.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 13.2. Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes empatadas;
- 13.3. Ataque mais positivo, nos jogos entre as equipes empatadas;
- 13.4. Defesa mais positiva, nos jogos entre as equipes empatadas;
- 13.5. Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase;
- 13.6. Ataque mais positivo, em todos os jogos do grupo na fase;
- 13.7. Defesa mais positiva, em todos os jogos do grupo na fase;
- 13.8. Sorteio.

OBS.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério estabelecido no item 13.1.

14. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por **Critério Técnico**, se o número de equipes em todos os grupos for o mesmo, a equipe que obtiver a **maior somatória de pontos** (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase, será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

- 14.1. Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
- 14.2. Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
- 14.3. Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
- 14.4. Sorteio

OBSERVAÇÕES:

- Para esta modalidade utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e havendo a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/PRES no evento.

CAMPEONATO DE FUTSAL

1. O Campeonato de Futsal será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste *Regulamento*.
2. Cada IES poderá inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas em sua equipe.
3. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, um liso de cor clara e outro liso de cor escura com a mesma numeração.
4. A numeração das camisas dos atletas será de 01(um) a 20(vinte) sem repetição. O atleta deverá o mesmo número no decorrer de toda a competição. As camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas e os calções na frente (de acordo com a regra).
5. Do uniforme de cada atleta constará: camisa, calção, meias de cano longo, caneleira e tênis sem trava.

Parágrafo Primeiro - Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

Parágrafo Segundo - O uniforme do goleiro será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

6. Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos neste *Regulamento*.

7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 03 (três) dirigentes, a saber: técnico, preparador físico e médico ou massagista, cujos nomes deverão constar da *Relação de Dirigentes*.

Parágrafo Único - Os 03 (três) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar igualmente uniformizados.

8. As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30(trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

9. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

Parágrafo Primeiro - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

Parágrafo Segundo - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Supervisão/Coordenação da Modalidade.

10. A apresentação dos atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna de cada um, quando será feita a apresentação.

11. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 03 pontos por vitória e 01 ponto por empate.

12. O sistema de desempate adotado nas Fases que forem disputadas pelo **sistema de rodízio**, será o seguinte:

12.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

12.2. Saldo de gols, entre as equipes empatadas;

12.3. Ataque mais positivo, entre as equipes empatadas;

12.4. Defesa mais positiva, entre as equipes empatadas;

12.5. Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase;

12.6. Ataque mais positivo, em todos os jogos do grupo na fase;

12.7. Defesa mais positiva, em todos os jogos do grupo na fase;

12.8. Sorteio.

OBS.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério estabelecido no item 12.1.

13. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por **Critério Técnico**, se o número de equipes em todos os grupos for o mesmo, a equipe que obtiver a **maior somatória de pontos** (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase, será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

13.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuado na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

13.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

13.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

13.4. Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

- Para esta modalidade utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e havendo a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average.
 - Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
14. O tempo de duração de cada jogo será de:
Feminino - 30 minutos cronometrados e divididos em 02(dois) tempos de 15(quinze) minutos de cada um, com 10(dez) minutos de intervalo.
Masculino - 40 minutos cronometrados e divididos em 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos de cada um, com 10(dez) minutos de intervalo.
15. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa, excluída ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não:
- 15.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 15.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
16. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a última fase for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar, o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
- 16.1. Cobranças de penalidades máximas de acordo com a regra específica da modalidade;
- 16.2. No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas, as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior a outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/PRES no evento.

CAMPEONATO DE HANDEBOL

1. O Campeonato de Handebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHd, obedecendo às normas contidas neste *Regulamento*.
2. Cada IES poderá inscrever no máximo 16 (dezesesseis) atletas em sua equipe.
3. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo de cores contrastantes.
4. A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 99 (vinte) na frente e nas costas (de acordo com a Regra). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição
5. O uniforme de cada atleta constará: camisa, de acordo com o estabelecido no item 4, calção, meias e Tênis.
Parágrafo Único - Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito neste item.
6. Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos neste *Regulamento*.
7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou massagista, cujos nomes deverão constar da *Relação de Dirigentes*.
Parágrafo Único - Os 04 (quatro) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar igualmente uniformizados.
8. As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

9. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. Entretanto, para o primeiro jogo do turno, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

Parágrafo Primeiro - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

Parágrafo Segundo - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Supervisão/Coordenação da modalidade.

10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória e 01 ponto por empate.

11. O sistema de desempate adotado nas Fases que forem disputadas pelo **sistema de rodízio**, será o seguinte:

11.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

11.2. Saldo de gols, entre as equipes empatadas;

11.3. Ataque mais positivo, entre as equipes empatadas;

11.4. Defesa mais positiva, entre as equipes empatadas;

11.5. Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase;

11.6. Ataque mais positivo, em todos os jogos do grupo na fase;

11.7. Defesa mais positiva, em todos os jogos do grupo na fase;

11.8. Sorteio.

OBS.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério estabelecido no item 10.1.

12. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por **Critério Técnico**, se o número de equipes em todos os grupos for o mesmo, a equipe que obtiver a **maior somatória de pontos** (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase, será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

11.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuado na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

11.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

11.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

11.4. Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

- Para esta modalidade utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e havendo a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average.
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

13. O tempo de duração de cada jogo (Feminino e Masculino) será de 60 (sessenta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.

14. Estará automaticamente suspensa da partida subseqüente à pessoa física que for expulsa, ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

- 13.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subseqüente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

- 13.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
14. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a última fase for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar, o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
- 14.1. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - 14.2. Persistindo o empate, mais uma prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - 14.3. Persistindo o empate, 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - 14.4. Persistindo o empate, repete-se o procedimento do item 13.3, e assim sucessivamente, caso haja novo empate, até que se tenha um vencedor.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/PRES no evento.

CAMPEONATO DE JUDÔ

1. O campeonato de Judô será realizado de acordo com as Regras Internacionais da FIJ, observando-se as alterações previstas neste *Regulamento*.
2. A competição de Judô dos JUP'S será realizada preferencialmente em 01 (um) dia, nas formas de: *Competição Individual* (Categorias de Peso e Categoria Absoluto) e *Competição por Equipes*, sendo ambas no feminino e no masculino. Caso o número de inscritos requeira, o período de realização poderá ser ampliado.
3. Cada IES poderá inscrever no máximo 18 (dezoito) atletas no Feminino e 18 (dezoito) atletas no Masculino em suas equipes.
4. Não será permitida a participação do mesmo atleta em mais de uma categoria de peso.
5. As categorias de Peso obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIAS / SEXO	FEMININO	MASCULINO
LIGEIRO	Até 48 kg	Até 60 kg
MEIO LEVE	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
LEVE	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
MEIO MÉDIO	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
MÉDIO	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
MEIO PESADO	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
PESADO	+ de 78 kg.	+ de 100 kg.
ABSOLUTO	Livre	Livre

6. O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.
7. A confirmação da inscrição do atleta dar-se-á na Sessão Técnica, sendo que a Categoria de Peso será efetivada com os dados apurados na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Comissão Técnica.
8. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Sessão Técnica da modalidade, munido da documentação exigida pelo *Regulamento Geral*.
9. Nas competições individuais a apuração será feita pelo sistema de eliminatória com repescagem dos semifinalistas (chave olímpica).
10. Na repescagem, os perdedores dos semifinalistas terão suas posições invertidas (de A para B e vice-versa), a fim de enfrentarem os perdedores dos finalistas para a decisão dos 3o lugares.
11. Na competição individual não haverá empate. No caso de a luta terminar empatada esta será decidida por meio do "Golden-Score". Permanecendo o empate a luta será decidida pelo "Hantei" (decisão dos árbitros).

COMPETIÇÃO POR EQUIPES

12. A equipe será composta, para efeito de inscrição, de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) atletas, desde que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso ou na Categoria Absoluto, destacando-se ainda que em cada confronto competirão no máximo cinco atletas.

Parágrafo único: Todos os componentes de uma equipe deverão pertencer à mesma AAA e/ou IES, conseqüentemente não se admitindo equipes mistas.

13. As Categorias de Peso para a Competição por Equipes, obedecerão aos seguintes limites:

FEMININO	MASCULINO
Até 52 kg	Até 66 kg
+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
+ de 70 kg.	+ de 90 kg.

14. Para ser inscrita aos confrontos a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) atletas, sendo que eles poderão participar de uma Categoria de Peso acima daquela em que participaram na Competição Individual. Fica vetada a participação do atleta subindo 02 (duas) ou mais categorias de Peso acima daquela em que participou na Competição Individual.

Parágrafo Único: Para a Competição por Equipes haverá uma pesagem oficial em local e horário definidos pela Comissão Técnica.

15. O técnico da equipe poderá mudar a sua escalação, logo após o término de cada confronto, utilizando os 07 (sete) atletas inscritos para esta competição. Não será permitida a mudança de escalação durante o confronto entre as equipes.

16. A equipe que obtiver 03 (três) vitórias sobre a adversária, será declarada vencedora, sem necessidade de realizar as lutas restantes.

Parágrafo Único: Haverá um sorteio para definição da categoria de peso pela qual serão iniciados todos os confrontos

17. A inscrição definitiva para a Competição por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Comissão Técnica, sendo observados os pesos nos quais os (as) atletas participaram na Competição Individual e comparados aos verificados na pesagem oficial para a Competição por Equipes.

18. Em cada luta de equipes, só haverá vitória se um atleta obtiver sobre o outro uma vantagem na pontuação, caso contrário a luta será declarada empate.

19. Em cada confronto de equipes, será vencedora aquela que obtiver o maior número de vitórias. Em caso de empate no número de vitórias, vencerá a equipe que tiver maior número de "ippon", "wazari", "yuko" sucessivamente. Persistindo ainda o empate, as lutas que terminaram empatadas ("Hike-wake") irão para sorteio e, a luta sorteada, decidirá o confronto entre as equipes como se fosse luta da Competição Individual, ou seja, poderá ter seu resultado decidido por meio do "Golden-Score" ou ainda apontado pelos árbitros por meio de "Hantei"

20. O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

21. Haverá pesagem em cada dia de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer naquele local os atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada IES, a ser credenciado pela Comissão Técnica.

22. Somente serão pesados os atletas com suas inscrições confirmadas na Sessão Técnica do Judô, sendo obrigatória a apresentação da documentação exigida no *Regulamento Geral*.

23. Após o término da pesagem haverá o sorteio das chaves e durante este, poderá permanecer no local somente um representante de cada IES e a Supervisão/Coordenação da modalidade.

24. Os técnicos poderão acompanhar seus atletas até a área de luta. Ao lado da área

haverá uma cadeira para acomodarem-se e assim, poderem instruí-los. Ficam, entretanto, terminantemente proibidos de tentar interferir na arbitragem ou de interpelar os árbitros sob pena de serem retirados do local onde se realiza a competição e proibidos de acompanhar seus atletas até o final das competições de Judô.

25.O médico de cada equipe poderá acompanhar o técnico e o atleta, desde que credenciado junto à Comissão Técnica, devendo acomodar-se no local destinado a ele. O atendimento aos atletas poderá ocorrer, durante a luta, somente quando solicitado pela arbitragem. Terminada a luta, o médico deverá retirar-se juntamente com o técnico e o atleta.

26.Os médicos sofrerão as mesmas punições dos técnicos, caso tentem interferir na arbitragem ou interpelar os árbitros.

27.A área delimitada por alambrado (ou por material semelhante) será destinada aos atletas que competirão naquele dia, os quais deverão portar suas identificações e permanecer de judogui. Nenhum integrante das delegações (diretor, técnico, médico ou outro), poderá permanecer no local delimitado sem portar o seu crachá de identificação fornecido pela Comissão Técnica e também se não estiver acompanhando seus atletas.

28.Na Reunião Técnica do Judô, serão escolhidas: a Comissão de Pesagem, composta por 03 (três) árbitros e a Comissão Disciplinar composta por 03 (três) dirigentes.

29.Fica terminantemente proibido que pessoas estranhas a mesa de controle, sob qualquer hipótese, dirijam-se àqueles locais durante as lutas. No caso desta ocorrência, providências serão tomadas pela Comissão Disciplinar, mediante solicitação da Supervisão/Coordenação de modalidade.

30.Não é permitido permanecer junto às mesas de controle nem transitar pela frente das mesmas durante a realização das lutas.

31.Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final, será efetuada separadamente para o feminino e para o masculino.

A classificação por IES será computada, conforme a tabela a seguir:

CATEGORIAS DE PESO		CATEGORIA ABSOLUTO		EQUIPE	
1º lugar	05 pontos	1º lugar	7,5 pontos	1º lugar	10 pontos
2º lugar	03 pontos	2º lugar	4,5 pontos	2º lugar	06 pontos
3ºs lugares	02 pontos	3ºs lugares	3,0 pontos	3ºs lugares	04 pontos
5ºs lugares	01 ponto	5ºs lugares	1,5 pontos	5ºs lugares	02 pontos

32.Em caso de empate no resultado final (item 31), será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

33.O tempo de luta no masculino será de 05 (cinco) minutos e, no feminino, de 04 (quatro) minutos.

34.As IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Supervisão/Coordenação da modalidade.

35.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/PRES no evento.

CAMPEONATO DE NATAÇÃO

1. O Campeonato de Natação será regido pelas normas gerais da FINA, com a finalidade de regulamentar e disciplinar as competições de natação no âmbito de competência da Federação de Desportos Aquáticos do Paraná – FDAP e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, obedecendo às normas contidas neste *Regulamento*.
2. A Federação de Desportos Aquáticos do Paraná (FDAP) procederá da seguinte forma: de posse dos Mapas de Controle de Escalação enviados pela Paraná Esporte e FPDU para conferência, e após recebimento das inscrições lançará no programa de provas as respectivas inscrições, de acordo com o preenchimento do Mapa de Controle de Escalação de atletas enviados pelas IES participantes.
3. Cada IES poderá inscrever 01 (uma) equipe de revezamento, constando 04 (quatro) atletas da mesma equipe para compor o revezamento da mesma IES na competição Estadual, não podendo ser escritas equipes mistas.
4. Será considerado reserva em qualquer das provas nas competições de natação, o atleta que figurar na relação nominal da IES na modalidade, aprovada pela Comissão de Controle.
5. Um atleta inscrito por uma IES só poderá ser substituído por um atleta da mesma instituição.
6. Cada atleta poderá participar, no máximo, de 04 (quatro) provas individuais, não podendo ultrapassar 02 (duas) provas individuais em uma mesma etapa e 03 (três) no mesmo dia e mais os revezamentos.
7. As IES deverão entregar na Sessão Preliminar - Congresso Técnico, o *Mapa de Controle de Escalação (anexo II)*, conforme estabelecido no Capítulo VIII, onde deverá conter o nome dos nadadores e ser indicado com "x" as respectivas provas que os mesmos irão nadar ou poderão assinalar o tempo de comprovação do atleta na referida prova. As substituições poderão ser feitas até as 18h00 horas do dia (a confirmar), antes do início do Cerimonial de Abertura da competição, não sendo permitida a inclusão de novos atletas.
8. As competições de natação da FPDU serão realizadas em piscinas olímpicas ou semi-olímpicas e com no mínimo 06 (seis) raias.
9. O programa de provas será preparado pela FDAP, com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nas inscrições feitas pelas IES. A divulgação do programa será feita na Sessão Técnica da modalidade, através de documento oficial expedido pela Comissão Técnica.
10. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova motivado por enfermidade, comprovado por atestado médico, ficando estabelecido que o atleta deixe de participar das provas da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo competir nas etapas seguintes.
11. Os revezamentos deverão ser confirmados com o preenchimento e entrega da Ficha de Nado com o nome e ordem de nado dos atletas, até o final da 2ª prova masculina da Etapa que está sendo realizada que consta o revezamento. Após a entrega da Ficha de Nado, não se aceitará troca à seqüência ou substituição de atletas.
12. Na inscrição, a IES deverá informar o nome completo dos atletas com as respectivas datas de nascimento e a relação de provas de participação, com os melhores tempos dos últimos doze (12) meses.
13. As IES que enviarem suas inscrições sem os respectivos tempos de seus atletas e revezamentos, serão inscritos como sem tempo para efeito de inscrição e balizamento.
14. A competição de natação será disputada em 02 dias e 03 etapas, com classificação e resultado final por tempo.
15. Serão as seguintes as provas constantes do Campeonato de Natação:

Jogos Universitários do Paraná - JUP'S 2010	
PROVAS / FEMININO E MASCULINO	
Nado Livre:	50m - 100m - 200m - 400m - 800m e 1.500 metros
Nado de Costas:	50m - 100m - 200 metros
Nado de Peito:	50m - 100m - 200 metros
Nado Borboleta:	50m - 100m - 200 metros
Medley Individual:	200m - 400 metros
Revezamentos	- 4x100 metros (Nado Livre) - 4x200 metros (Nado Livre)
Revezamento	- 4x100 metros (Medley)

16. Serão acrescidas as pontuações obtidas pelas IES nas diversas provas, as bonificações abaixo:

- a) Recorde dos Jogos Universitários do Paraná - 10 pontos;
- b) Recorde Brasileiro Universitário - 15 pontos;
- c) Recorde Mundial Universitário - 20 pontos

Parágrafo Primeiro - Somente será concedida 01 (uma) bonificação por prova.

Parágrafo Segundo - No caso do(s) atleta(s) estabelecer (em) mais de 01 (um) recorde numa mesma prova, a bonificação concedida será a de maior valor.

Parágrafo Terceiro - A bonificação só será concedida após a homologação do resultado (recorde) pela Direção de Natação da FPDU.

17. Terminada a competição, serão declaradas as IES com um maior número de pontos nas categorias feminina e masculina.

18. A contagem de pontos para o Campeonato de Natação dos JUP'S, obedecerá o seguinte critério:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	13 pontos
2º lugar	09 pontos
3º lugar	06 pontos
4º lugar	05 pontos
5º lugar	04 pontos
6º lugar	03 pontos
7º lugar	02 pontos
8º lugar	01 ponto

Parágrafo Único - As provas de revezamento terão a sua contagem em dobro, por categoria e sexo.

19. Em caso de empate, vencerá a competição a IES com maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, até o desempate.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/PRES no evento.

CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

1. O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas regras oficiais da ITTF - Federação Internacional de Tênis de Mesa, CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e FTMP - Federação de Tênis de Mesa do Paraná, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. Cada município poderá ter confirmado para a competição até 05 atletas, para os naipes feminino e masculino. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas seguintes categorias:
 - INDIVIDUAL - feminina e masculina;
 - DUPLAS - feminina, masculina e mista;
 - EQUIPES - feminina e masculina.
3. Os atletas deverão ser confirmados, através de Ficha de Confirmação de Atletas por Categoria (ver Fichas de Inscrição), conforme o estabelecido no Capítulo VIII do Regulamento Geral. O prazo para correções e alterações, será de até 72 horas antes da Sessão Técnica da modalidade, não sendo permitida a inclusão de novos atletas. Após este prazo, serão realizados os levantamentos e cadastramentos de todos os atletas e equipes, para a composição das chaves (Sessão Técnica). Caso o representante do município, não compareça na Sessão Técnica, serão homologadas

as informações contidas na Ficha de Confirmação de Atletas por Categoria.

4. A competição por EQUIPES obedecerá ao seguinte:

4.1. Cada equipe será composta por 03 a 05 atletas no feminino e no masculino. A equipe que comparecer com 02 ou menos atletas ou deixar de comparecer, será declarada perdedora por W.O., sendo desclassificada da competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados;

4.2. Será desenvolvida dentro do Sistema Franco-Brasileiro, em que obrigatoriamente 03 atletas deverão começar atuando, excetuando-se os casos de contusão grave ou expulsão de um dos jogadores durante a competição. Os 03 jogadores de uma equipe serão denominados A, B e C e da outra X, Y e Z, e cada jogo terá a seguinte sequência:

1ª partida: A x X / 2ª partida: B x Y / 3ª partida: C x Z / 4ª partida: A x Y
/ 5ª partida: B x X

4.3. O direito de ser A/B/C ou X/Y/Z será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral, 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;

4.4. As formas de disputa serão divulgadas conforme o número de equipes participantes, obedecendo as descritas para as Fases Regionais descritas no Regulamento Técnico, sendo que os cabeças de grupo serão dispostos conforme a classificação do ano anterior, na categoria EQUIPES, dos respectivos jogos;

4.5. A competição de equipes será realizada na 1ª fase, em grupos, conforme o número de participantes, e utilizando a classificação do ano anterior, para a definição dos cabeças de chave. Na 2ª fase, também em grupos, sendo dirigidos à colocação dos 1º colocados, e sorteio para os 2º colocados, e após o cruzamento olímpico (dois classificados por grupo).

4.6. O sistema de pontuação para classificação das equipes nos grupos será:

- Vitória - 03 pontos;
- Derrota - por 3x0 = zero ponto; por 3x1 = 0,1 pontos; por 3x2 = 0,2 pontos.

4.7. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo **sistema de rodízio**, será o seguinte:

4.7.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

4.7.2. Nº. de partidas ganhas nos jogos entre as equipes empatadas;

4.7.3. Nº. de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;

4.7.4. Nº. de pontos ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;

4.7.5. Nº. de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;

4.7.6. Nº. de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;

4.7.7. Nº. de pontos ganhos em todos os jogos do grupo na fase;

4.7.8. Sorteio.

OBS: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de estabelecido no item 4.7.1.

4.8. O **critério técnico** para classificar uma ou mais equipes de **grupos** com número diferente de equipes para as fases seguintes da competição, será o seguinte:

4.8.1. Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados), classificando-se a equipe de maior média.

4.9. Serão adotadas as seguintes definições para a competição por EQUIPES:

4.9.1. PONTO - é uma seqüência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;

4.9.2. SET - é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente;

4.9.3. PARTIDA - é o conjunto de melhor de 05 sets;

4.9.4. JOGO - é o conjunto de melhor de 05 partidas no Sistema Franco-Brasileiro.

5. A competição INDIVIDUAL e de DUPLAS, obedecerão ao seguinte:
 - 5.1. Serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, todos os atletas confirmados, sendo 05 atletas para o individual, 01 dupla feminina, 01 dupla masculina e 01 dupla mista;
 - 5.2. A competição de duplas será realizada no sistema de eliminatória simples, sendo que os cabeças de chave serão estabelecidos, pela classificação do ano anterior. O cabeça-de-chave será sempre do município;
 - 5.3. Para compor a dupla mista o município deverá confirmar atletas que não disputem as competições de duplas feminina e masculina;
 - 5.4. A competição individual será realizada pelo sistema de eliminatória simples, com sorteio dirigido. O cabeça-de-chave será sempre o atleta do município, (Caso o atleta trocar de município, leva consigo a cabeça-de-chave). Os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais da CBTM em vigor no país.

6. Os uniformes, de todos os atletas do município, deverão ser iguais (modelo e cor). Caso contrário será encaminhado relatório a Justiça Desportiva, para providências legais. Quando duas equipes entrarem com cores semelhantes de uniformes, ou uma de cor branca e outra de cor laranja, será realizado um sorteio pelo árbitro para definir a cor da bola.

7. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	02

- 7.1. A categoria EQUIPES terá pontuação dobrada.
- 7.2. A classificação das duplas mistas será dividida por 02, cabendo metade dos pontos para a classificação final no sexo feminino e a outra metade para a classificação final no sexo masculino;
- 7.3. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade, serão obedecidos os seguintes critérios:
 - 7.3.1. Maior número de primeiros lugares;
 - 7.3.2. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subsequentes;
 - 7.3.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados.

8. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/PRES no evento.

CAMPEONATO DE VOLEIBOL

1. O Campeonato de Voleibol será realizado de acordo com as regras internacionais da FIVB, observando-se as alterações previstas neste *Regulamento*.
 2. Cada IES poderá inscrever 14 (quatorze) atletas no máximo em suas equipes.
 3. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de cores contrastantes.
 4. A numeração da camisa dos atletas será de 01 (um) a 15 (quinze) na frente e nas costas (de acordo com a regra). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
 5. O uniforme de cada atleta constará de: camisa, calção, meia e tênis.
- Parágrafo Único** - Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

6. Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos neste *Regulamento*.

7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04(quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, preparador físico e medico ou massagista, cujos nomes deverão constar na *Relação de Dirigentes*.

Parágrafo Único - Os 04 (quatro) dirigentes que comporão o banco de reservas deverão estar igualmente uniformizados.

8. As equipes participantes deverão estar nos locais de jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

9. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

Parágrafo Primeiro - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anteriormente tanto, será garantido tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

Parágrafo Segundo - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Supervisão/Coordenação da modalidade.

10. A apresentação dos atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Sessão Técnica.

11. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória e 01 ponto por derrota.

12. O sistema de desempate adotado nas Fases que forem disputadas pelo **sistema de rodízio**, será o seguinte:

12.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

12.2 Sets average entre as equipes empatadas;

12.3 Pontos average entre as equipes empatadas;

12.4 Sets average em todos os jogos do grupo na fase;

12.5 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;

12.6 Sorteio.

OBS.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério estabelecido no item 12.1.

13. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por **Critério Técnico**, se o número de equipes em todos os grupos for o mesmo, a equipe que obtiver a **maior somatória de pontos** (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase, será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

13.1. Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

13.2. Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

13.3. Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

13.4. Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

- Para esta modalidade utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e havendo a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average.

14. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

15. Estará automaticamente suspensa da partida subseqüente à pessoa física que

for desqualificada.

14.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

14.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

16. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores. Somente a partir do cruzamento olímpico, serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.

17. A altura da rede será de: 2,24m no Feminino e 2,43m no Masculino.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/PRES no evento.

CAMPEONATO DE XADREZ

1. As competições de Xadrez da FPDU serão realizadas de acordo com as regras da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) adotadas pela FEXPAR (Federação de Xadrez do Paraná), observando-se as alterações previstas neste *Regulamento*.

2. A modalidade será disputada em um único torneio individual, podendo participar atletas de ambos os sexos.

Parágrafo Primeiro - Haverá a apuração da classificação final individual e da classificação final por equipes (Instituições de Ensino Superior - IES)

Parágrafo Segundo - Na apuração da classificação final por equipes (IES) somente serão considerados os resultados dos 04 (quatro) melhores colocados de cada IES obtidos na classificação individual.

3. O sistema de emparelamento e o número de rodadas do torneio será estabelecido pelos seguintes critérios:

I - Com 02 jogadores, match de seis partidas;

II - Com 03 ou 04 jogadores, sistema schuring em turno e retorno;

III - De 05 a 08 jogadores, sistema schuring em turno único;

IV - Com 09 ou mais jogadores, sistema suíço em 7 rodadas

Parágrafo Primeiro - Os critérios de desempate para as competições disputadas pelo Sistema "SUÍÇO" serão nesta ordem: Bucholz Medianos, Bucholz, Sonnenborn-Berger e Número de Vitórias e Sorteio. Para as competições disputadas pelo Sistema "SCHURING", os critérios de desempate serão nesta ordem: Sonnenborn-Berger, Número de Vitórias, Número de Vitórias de Negras e Sorteio.

Parágrafo Segundo - A numeração inicial das fichas de emparelamento será determinada a partir do rating FIDE, depois do rating CBX e depois do rating FEXPAR individual de cada jogador. Para os jogadores que não possuem quaisquer uns dos ratings, suas numerações iniciais serão determinadas a critério da arbitragem.

4. O ritmo de jogo será de 90 (noventa) minutos, no estilo nocaute, para cada jogador.

5. A pontuação correspondente ao resultado de cada partida será: 01(um) para vitória, 0,5 (meio) para empate e 00 (zero) para derrota. O jogador que for BYE em qualquer rodada receberá 01(um) ponto.

6. Em caso de perda por ausência em uma das rodadas o jogador emparelado ausente estará automaticamente eliminado e sua pontuação não poderá ser computada para efeito de classificação geral. Caso a IES que ele representa possua outros jogadores no torneio, estes poderão prosseguir normalmente.

Parágrafo Primeiro - Caso uma IES esteja previamente inscrita para participar da modalidade e não apresentar atletas para atuarem e pontuarem estará sujeita as penalizações prevista pelo *Regulamento Geral*.

Parágrafo Segundo - Serão considerados como W.O. os não comparecimentos

injustificados até o término do tempo máximo programado para a rodada em questão.

7. Cabe aos jogadores, se manifestarem tal intenção antes do início do torneio, requerer a situação de BYE AUSENTE (pedir para ficar de BYE) em uma determinada rodada, cabendo aos mesmos 50 (cinquenta) % dos pontos possíveis nesta rodada.

8. A classificação geral da modalidade Xadrez será obtida pela pontuação obtida pelo jogador melhor colocado de cada IES na classificação individual multiplicada pelo peso 02 (dois) somada à pontuação da respectiva IES na classificação por equipe multiplicada pelo peso 03 (três).

Parágrafo Único - Em caso de empate entre duas ou mais IES, o critério para o desempate será a classificação final do melhor jogador da IES empatada.

9. Os três primeiros colocados no individual, sem aplicar o item 8, receberão medalhas, independente da IES que representam. Sem aplicar o item 8, as três primeiras equipes receberão medalhas, independente da IES que elas representam. As medalhas serão ofertadas para os 03 (três) jogadores da equipe e para o técnico responsável, num total de 04 (quatro) medalhas, se necessário. Apurada a classificação final, proveniente da soma dos resultados da classificação individual e por equipes, conforme o item 8, serão ofertados troféus às 03 (três) melhores IES.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/PRES no evento.